



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 599/2010

Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 6º do Decreto 6114, de 15 de maio de 2007,

RESOLVE:

I – Autorizar o aumento de limite de horas trabalhadas da servidora abaixo relacionada, conforme quadro a seguir:

Servidora	Matrícula SIAPE	Limite de Horas Trabalhadas
ELISANGELA SILVA DA COSTA	1517724	60

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 30 de agosto de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore